



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2018

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº0172/2007 de 09/05/2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CASC- FUNDEB e da Lei nº 220/2008 de 01 de julho de 2008, que altera itens do art. 2º:

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Suplente: Rosiani Montoia

Titular: Maria Carolina Gonçalves Ferreira
Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Nilcineia Gonçalves Lobato
Suplente: Nágela Aparecida Barreto de Moraes

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Joselene Colombo dos Santos Menezes
Suplente: Fátima Campagnoli Garcia

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Gabriely Cristina Bidutti dos Reais
Suplente: Karla Yumi Yamasita dos Santos



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Daniele Monique Leite
Suplente: Daiane Cristina de Oliveira

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Tamara Talita Hoffmann
Suplente: Márcia Belém Gonçalves Bazoti

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosângela Janunzzi Inácio
Suplente: Elisangela Maria Herrero Maia

Titular: Juliana Bronzi
Suplente: Luciana Maia

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Luciane Urbano
Suplente: Andressa Caris de Souza Silva

Art. 2º - O mandato do Conselho do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é de 2 (dois) anos, compreendido no período de **28/02/2018 a 28/02/2020**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 27 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2018 de 18 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de junho de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7840
Página nº B - 06
Data de: 08/06/2018